Portaria n° 41 de 06/06/2019

A Srª. **MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA**, Gerente de Previdência do Município, nomeada em Portaria n° 543/2015 de 22 de dezembro de 2015, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 71 inciso V da Lei Municipal n° 416/2006. **RESOLVE:**

Artigo 1º - INVALIDAR a Portaria nº 18 de 04/07/2016,que concedeu Aposentadoria, Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos integrais, a Servidora **QUITERIA LEITE DA SILVA.**

Artigo 2º - CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos integrais, **com efeito retroativo à 01 de julho de 2016** a servidora **QUITERIA LEITE DA SILVA,** Professora, matrícula 459, Nível P-IV, Faixa"E" lotada na Secretaria de Educação, nos termos do **Art. 6º da EC Nº 41/2003, c/c o Art. 2º da EC Nº 47/2005.**

MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA
Gerente de Previdência